



**CORRIDA NOTURNA
5K KAETHE RICHERS
RIBEIRÃO PIRES**

REGULAMENTO GERAL

1- A PROVA

A prova pedestre **5K KAETHE RICHERS – CORRIDA NOTURNA**, doravante denominada PROVA, acontecerá no dia **07 DE SETEMBRO DE 2019**, na cidade de **RIBEIRÃO PIRES** - SP, para PESSOAS DE AMBOS OS SEXOS, devidamente inscritas, doravante denominadas **ATLETAS** independentemente da condição climática.

2- RESPONSÁVEL PELA REALIZAÇÃO

2.1- A PROVA, é uma realização da **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES**, doravante denominado **REALIZADOR**.

3- RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO

3.1- A PROVA, é organizada por, representado por RENATA SANZIANI, inscrita no CPF sob nº 267.484.738-70 doravante denominado **ORGANIZAÇÃO**.

4- CATEGORIAS

4.1- A **PROVA** será realizada nas seguintes categorias:

4.1.1 – CORRIDA na distância aproximada de 5.000 (cinco mil) metros denominada **CORRIDA 5K**.

5- LARGADA, CHEGADA E HORÁRIO

5.1- A LARGADA acontecerá às **19H30h**, na **AV KAETH RICHERS**, altura do nº **325** – Centro – Ribeirão Pires, **com a CHEGADA no mesmo local**.

6- REGRAS GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

6.1- Ao se inscrever para participar da **PROVA**, o **ATLETA** assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, **aceita e acata totalmente esse REGULAMENTO** e suas regras bem como todas as despesas de transporte, hospedagem e alimentação e demais despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois da **PROVA**.

6.2- Ao se inscrever para participar da **PROVA**, o **ATLETA** assume total responsabilidade por seu seguro pessoal por acidente decorrentes de sua participação, isentando o **REALIZADOR** e a **ORGANIZAÇÃO** de obrigação de realizar apólice de seguro.



6.2.1- Poderá a **ORGANIZAÇÃO** a seu critério, realizar apólice de seguro ficando entendido porém, tratar-se de uma CORTESIA não sendo de obrigatoriedade a **ORGANIZAÇÃO** realizar essa apólice.

6.3- Ao se inscrever e participar da **PROVA**, o **ATLETA** cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e / ou divulgação, promoções, internet e qualquer mídia em qualquer tempo.

6.3.1- **É expressamente proibido que TERCEIROS**, seja pessoa física ou jurídica, comercialize ou ceda fotos do evento, mesmo com autorização de atleta inscrito, sem a autorização expressa do **ORGANIZADOR**, que é proprietária exclusiva dos direitos de imagens do evento.

6.3.1.1- Em caso do não cumprimento da cláusula acima, o infrator será multado em R\$ 50.000,00 (cincoenta mil reais) acrescido do valor de R\$ 100,00 (cem reais) por foto comercializada.

6.4- Haverá, para atendimento emergencial aos **ATLETAS**, um serviço de apoio médico com ambulâncias para prestar o primeiro atendimento e eventuais remoções sendo que continuidade do atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de qualquer outra necessidade, será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta.

6.4.1- O **REALIZADOR** e a **ORGANIZAÇÃO** não tem responsabilidade sobre as despesas médicas que o **ATLETA** venha a ter durante ou após a **PROVA**.

6.4.2- O **ATLETA** ou seu (sua) acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção / transferência, hospital, serviço de emergência e médico entre outros) eximindo a **ORGANIZAÇÃO** de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências desta decisão.

6.5- A segurança da **PROVA** receberá apoio dos órgãos competentes e haverá monitores para a orientação aos **ATLETAS**.

6.6- Serão colocados à disposição dos **ATLETAS** inscritos banheiros químicos na região da LARGADA.

6.7- Serão colocados à disposição dos **ATLETAS** inscritos guarda-volumes na região da LARGADA.

6.7.1- A **ORGANIZAÇÃO** pede e insiste que não sejam deixados VALORES no guarda-volumes tais como: relógios, acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito, carteiras com dinheiro, entre outros, pois no ato da entrega do volume por parte do **ATLETA** aos cuidados da **ORGANIZAÇÃO** não será feita uma vistoria ou abertura do volume para conferência do conteúdo.

6.7.2- A **ORGANIZAÇÃO** não pode e não se responsabilizará pelo conteúdo das sacolas, mochilas, sacos, bolsas ou qualquer tipo de volume deixado no guarda-volumes, uma vez que se trata de um serviço de cortesia da **PROVA**.



6.7.3- Sugere a **ORGANIZAÇÃO** que o serviço de guarda-volumes seja utilizado apenas para pequenas trocas de roupas ou itens essencialmente necessários para que o **ATLETA** os utilize após a **PROVA**.

6.7.4- A **ORGANIZAÇÃO** aceitará objetos a serem guardados no guarda-volumes até o horário da LARGADA.

6.7.5- A retirada do volume deverá ser feita até o horário oficial de término da **PROVA**.

6.7.6- Caso o pertence não seja retirado, **o mesmo ficará em poder do ORGANIZADOR**, e sua retirada deverá ser solicitada pelo atleta através do e-mail sac@adrenarun.com.br

6.8- Não haverá reembolso por parte da **ORGANIZAÇÃO**, bem como seus **PATROCINADORES, APOIADORES e REALIZADOR** de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ ou acessórios utilizados pelos **ATLETAS** na **PROVA**, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que os **ATLETAS** venham a sofrer durante a participação na **PROVA**.

6.9- Recomendamos rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio para todos os **ATLETAS**.

6.10- Os acessos às áreas de concentração e largada serão sinalizados, sendo proibido pular as grades que delimitam estas áreas para entrar na pista no momento da LARGADA ou em qualquer outro momento, sob qualquer pretexto.

6.11- A **ORGANIZAÇÃO** da **PROVA**, bem como seus **PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADOR**, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo **ATLETA** inscrito na **PROVA**, seja ao patrimônio público, a terceiros ou outros **ATLETAS**, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do **ATLETA**.

6.12- Qualquer reclamação sobre o resultado EXTRAOFICIAL da competição deverá ser feita por escrito à **ORGANIZAÇÃO**, em até 30 (trinta) dias após a primeira publicação do resultado no SITE OFICIAL DO EVENTO (www.adrenarun.com.br)

6.13- Poderá a **ORGANIZAÇÃO/REALIZADOR**, suspender a **PROVA** por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e / ou motivos de força maior.

6.14- O **ATLETA** que em qualquer momento deixe de atender as regras descritas neste REGULAMENTO ou que por omissão deixe de comunicar a **ORGANIZAÇÃO** (com registro por escrito e devidamente recebido pela **ORGANIZAÇÃO** qualquer impedimento de sua parte, poderá a qualquer tempo ser desclassificado desta **PROVA**.

6.15- Todo **ATLETA** tem a obrigação de preencher corretamente no momento da inscrição, a sua FICHA DE INSCRIÇÃO NA PROVA, principalmente os dados relativos a nº de telefone celular, e-mail, nº do CPF, data de nascimento e sexo.

6.16- O **ATLETA** assume que participa desta **PROVA** por livre e espontânea vontade, conhecendo os riscos, grau de dificuldade, ineditismo, opção e formato da competição, percurso, metas e ou obstáculos, local, período e condições climáticas



em que o mesmo será realizado, isentando de qualquer responsabilidade a **ORGANIZAÇÃO, PATROCINADORES E REALIZADOR**, em seu nome e de seus sucessores.

6.17- Ao se inscrever na **PROVA**, o **ATLETA** o faz de forma pessoal e intransferível, não havendo possibilidade de transferência desta inscrição para outro **ATLETA**.

6.18- O **ATLETA** poderá solicitar o cancelamento da sua inscrição e o consequente reembolso no prazo máximo de 7 (sete) dias após realizar a sua inscrição através do e-mail sac@adrenarun.com.br

6.18.1- Caso o **ATLETA** solicite o reembolso em até 15 dias antes da realização da **PROVA**, a **ORGANIZAÇÃO** reembolsará o valor pago pelo **ATLETA** descontados as taxas de administração e conveniência cobradas pelos SITES DE INSCRIÇÕES.

6.18.1.1- O reembolso solicitado será efetuado pela **ORGANIZAÇÃO** em até 15 (quinze) dias após a realização da **PROVA**.

6.18.2- Caso o **ATLETA** solicite o reembolso após 15 dias antes da realização da **PROVA**, a **ORGANIZAÇÃO** reembolsará o valor pago pelo **ATLETA** descontados as taxas de administração e conveniência cobradas pelos SITES DE INSCRIÇÕES mais o custo dos KIT 's PRÉ-PROVA e PÓS PROVA no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais)

6.18.2.1- O reembolso solicitado será efetuado pela **ORGANIZAÇÃO** em até 15 (quinze) dias após a realização da **PROVA**.

6.18.2.2- O KIT PRÉ-PROVA do **ATLETA** que solicitou o reembolso de acordo com o Ítem 6.18.2, ficará a disposição por 30 dias após a realização da **PROVA**, e sua retirada deverá ser solicitada através do e-mail sac@adrenarun.com.br.

6.19- Ao se inscrever na **PROVA**, o **ATLETA** disponibiliza seus dados e autoriza a **ORGANIZAÇÃO, PATROCINADORES, APOIADORES, REALIZADOR E PARCEIROS**, para que a qualquer tempo enviem em seu nome, no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido) informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.

6.20- O NÚMERO DE PEITO deverá ser fixado na frente da sua camiseta.

6.20.1- É obrigatório o uso do NÚMERO DE PEITO, sendo que qualquer dano a este implicará na desclassificação do **ATLETA**.

6.21- O posicionamento escolhido pelo **ATLETA** nos locais de LARGADA previstos neste REGULAMENTO é de única e exclusiva responsabilidade do **ATLETA**.

6.22- A **ORGANIZAÇÃO** enviará aos **ATLETAS** sempre que entender necessário, E-MAILS com informações sobre o andamento dos preparativos para a **PROVA**, sendo que o último E-MAIL INFORMATIVO será enviado com 3 (três) dias de antecedência da **PROVA**.

6.23- A **ORGANIZAÇÃO** se reserva o direito de alterar qualquer dos itens deste REGULAMENTO com fins técnicos organizacionais sem prévio aviso, incluindo a data e local do evento.



6.23.1- Sempre que houver alteração desse REGULAMENTO, a ORGANIZAÇÃO o publicará na íntegra no site oficial da PROVA: www.adrenarun.com.br

6.23.2- Ao se inscrever na PROVA, o **ATLETA** concorda com essa cláusula (6.23) isentando a ORGANIZAÇÃO, seus parceiros, contratantes, fornecedores e patrocinadores, de qualquer cobrança posterior a estas alterações referente a qualquer despesa ou entendimento indenizatório que o **ATLETA** entenda ter a seu favor.

6.24- Em caso de ALTERAÇÃO DE DATA ou LOCAL da PROVA e o **ATLETA** não possa participar na nova data, o ATLETA poderá solicitar o reembolso pelo e-mail sac@adrenarun.com.br

6.24.1 – Os pedidos de reembolso realizados por canais que não seja o descrito no item 6.24 não tem valor legal.

6.24.2- O reembolso solicitado será efetuado INTEGRALMENTE, incluídos as taxas de cobrança administrativa cobradas no momento da inscrição em até 15 dias após a realização da PROVA NA NOVA DATA.

6.24.3- A solicitação de reembolso deverá obrigatoriamente ser efetuada pelo ATLETA INSCRITO, mesmo que a inscrição tenha sido feita por equipes ou o **ATLETA INSCRITO** não tenha sido o responsável pela realização do pagamento.

6.25- O acesso a ÁREA DE LARGADA será liberado a partir das 06h do dia 18 de Agosto de 2019 somente para os **ATLETAS** inscritos oficialmente na PROVA que estiverem portando o NÚMERO DE PEITO.

6.26- O tempo previsto de duração da prova é de 2 (duas horas).

6.27- O **ATLETA** que não estiver dentro do tempo projetado, em qualquer ponto do percurso será convidado a retirar-se da competição, finalizando a sua participação neste ponto e a partir do qual a **ORGANIZAÇÃO** não será mais responsável por qualquer tipo de serviço ou apoio a este **ATLETA**.

6.28- O **ATLETA** deverá observar o trajeto ou percurso balizado para prova, não sendo permitido qualquer outro meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem ou corte do percurso indicado.

6.29- É proibido o auxílio de terceiros, como o acompanhamento por ciclistas ou algum tipo de hidratação em movimento, exceto os pontos de abastecimento oferecidos pela própria **ORGANIZAÇÃO** bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da **ORGANIZAÇÃO**.

6.30- Não haverá pagamento de cachê de participação para nenhum **ATLETA**.

6.31- A participação do **ATLETA** na **PROVA** é individual.

6.32- O **ATLETA** assume e expressamente declara que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade atlética, e treinou adequadamente para a **PROVA**.

6.33- A **ORGANIZAÇÃO** da **PROVA** reserva-se o direito de incluir na PROVA ATLETAS especialmente convidados.



7- KIT DE PARTICIPAÇÃO - PRÉ-PROVA

7.1- Ao se inscrever na **PROVA** e pagar a taxa de inscrição, o **ATLETA** está ativando sua participação tendo direito ao uso da infraestrutura de apoio conforme descrita neste REGULAMENTO.

7.2- O KIT PRÉ-PROVA de participação da **PROVA** que é vinculado ao pagamento da taxa de inscrição é composto de:

7.2.1- Número de peito (uso obrigatório)

7.2.2- Camiseta

7.2.3- Chip de cronometragem

7.3- O KIT'S serão entregues no dia 07 de Setembro de 2019 em horários e local **a serem informados até o dia 31 de Agosto de 2019.**

7.4- Os KIT'S PRÉ-PROVA poderão ser retirados por terceiros, desde que seja maior de idade e apresente os seguintes documentos:

7.4.1- uma autorização que deve conter os dados do **ATLETA**, os dados do TERCEIRO e o nome da **PROVA**, que ficará retida na retirada do Kit.

7.4.2- Cópia simples do documento do **ATLETA**, que ficará retida na retirada do kit.

7.4.3- Documento de Identidade original com foto (RG ou Carteira de Habilitação) ou passaporte do TERCEIRO.

7.4.4- Uma cópia do Documento de Identidade original com foto do TERCEIRO também ficará retida.

7.5- Para retirada do KIT PRÉ-PROVA pelo próprio **ATLETA**, desde que o **ATLETA** tenha recebido email de confirmação de CADASTRO e NÚMERO DE PEITO, será necessário APENAS apresentar DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE com foto.

7.5.1- Caso o **ATLETA** NÃO TENHA RECEBIDO o email de confirmação de CADASTRO e NÚMERO DE PEITO será necessário apresentar além de DOCUMENTO DE IDENTIDADE OFICIAL COM FOTO O COMPROVANTE DE PAGAMENTO ou o BOLETO BANCÁRIO devidamente quitado ORIGINAL (não serão aceitas cópias, em hipótese alguma).

8- KIT DE PARTICIPAÇÃO - PÓS-PROVA

8.1- Após o **ATLETA** ter encerrado a sua participação, terá direito a retirar o KIT PÓS PROVA que será composto de uma Medalha de participação, alimentação para reposição energética e quando houver, outros brindes oferecidos por patrocinadores e parceiros.

8.2- Poderá a **ORGANIZAÇÃO** no momento da inscrição do **ATLETA**, ofertar opção de escolha de tamanho da camiseta que faz parte do KIT PRÉ-PROVA.

8.2.1- Essa oferta de tamanho de camiseta bem como de cor é uma CORTESIA da **ORGANIZAÇÃO**, com cotas limitadas de quantidades e sem a obrigatoriedade de disponibilização de estoque por tamanho no ato da entrega do KIT PRÉ-PROVA.

8.3- Para o fornecimento de resultados e / ou divulgação e publicação dos mesmos, o **ATLETA** fica ciente de que a responsabilidade do correto uso do chip e instalação em seu corpo / vestuário é de sua exclusiva responsabilidade, bem como a



passagem no tapete de captação de dados instalado, pois se tratam de equipamentos eletrônicos e os mesmos podem sofrer algum tipo de interferência e / ou perda de informações, ficando isenta a **ORGANIZAÇÃO** e realizadores do fornecimento dos mesmos caso ocorra mau uso dos mesmos.

8.4- Poderá a **ORGANIZAÇÃO** receber e/ou solicitar informações aos **ATLETAS** para que auxiliem na correção de eventuais problemas no fornecimento dos resultados, sem tempo definido e obrigatoriedade para estas correções fixando o prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias da data de realização da **PROVA**.

9- INSCRIÇÕES GERAIS, INSCRIÇÕES POR EQUIPES, VALORES E PRAZOS

9.1- A idade mínima para inscrição e participação é de **16 anos, completos até a data de 07/09/2019**.

9.1.1- **Menores de 18 necessitam autorização dos responsáveis para participar da prova.**

9.2- **O VALOR** das inscrições será de R\$ 24,90 (vinte e quatro reais e noventa centavos)

9.2.1- **ATLETAS IDOSOS: R\$ 12,45** (doze reais e quarenta e cinco centavos)

9.2.2- **ATLETA IDOSOS** só poderão se inscrever enviando e-mail para: contato@adrenarun.com.br

9.2.3- Serão considerados **IDOSOS** os atletas com 60 anos ou mais completos até o dia 31/12/2019.

9.5 - As inscrições encerram-se em **31/08/2019** às 23h59

9.6- As inscrições efetuadas pelos sites de inscrições poderão ser pagas com **CARTÃO DE CRÉDITO, CARTÃO DE DÉBITO** ou **BOLETO BANCÁRIO** a ser definido no momento da inscrição.

9.7- As taxas de conveniência referente as inscrições efetuadas pelos sites de inscrição serão pagas pelo **ORGANIZAÇÃO**.

9.8- Os sites de inscrições não tem nenhuma responsabilidade quanto a realização da **PROVA** e no caso de necessidade de devolução de valores recebidos, essa é de responsabilidade do **REALIZADOR**.

9.9- Poderá a **ORGANIZAÇÃO** realizar promoções com descontos no valor da inscrição por períodos determinados, não cabendo reembolso de qualquer valor pago diferente do valor promocional.

9.10- No caso de pagamento por **BOLETO**, a inscrição só se torna efetiva mediante a quitação do boleto.

9.11- A **ORGANIZAÇÃO** poderá a qualquer tempo suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições da **PROVA** em função de necessidades/ disponibilidades técnicas/ estruturais sem prévio aviso.



9.12- Caso venha a ser comprovado que o **ATLETA** fez o uso do benefício concedido pelo Estatuto do Idoso obtendo 50% de desconto no valor da inscrição e cedeu o seu NUMERO DE PEITO E CHIP a outro **ATLETA** para participar da PROVA em seu lugar, fica a **ORGANIZAÇÃO** autorizada pelo **ATLETA** que realizou a inscrição a emitir uma cobrança através de boleto bancário do valor da diferença que foi paga no ato de sua inscrição.

9.13- A ORGANIZAÇÃO poderá a seu critério oferecer valores e condições especiais para ATLETAS que pertençam a EMPRESAS, ACADEMIAS, EQUIPES, MORADORES DA CIDADE DE RIBEIRÃO PIRES e ATLETAS QUE JÁ PARTICIPEM DE ATIDADES ESPORTIVAS PROMOVIDAS PELA PREFEITURA DE RIBEIRÃO PIRES.

9.14 - Os descontos oferecidos aos IDOSOS conforme leis vigentes, serão aplicados sempre pelo VALOR DAS INSCRIÇÕES conforme item 9.3 desse regulamento e nunca sobre os valores promocionais para que não ocorra sobreposição de descontos.

9.15 - Os valores e condições bem como as formas de inscrições serão divulgados pela **ORGANIZAÇÃO** no site oficial do evento: www.adrenarun.com.br.

10- CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO

10.1- Receberão TROFÉUS os 05 (cinco) primeiros colocados na CLASSIFICAÇÃO GERAL – MASCULINO.

10.2- Receberão TROFÉUS as 05 (cinco) primeiras colocadas na CLASSIFICAÇÃO GERAL – FEMININO.

10.3- Receberão TROFÉUS os 05 (cinco) primeiros colocados na CLASSIFICAÇÃO GERAL – MASCULINO, MORADORES DE RIBEIRÃO PIRES.

10.4- Receberão TROFÉUS as 05 (cinco) primeiras colocadas na CLASSIFICAÇÃO GERAL – FEMININO – MORADORES DE RIBEIRÃO PIRES.

10.5- HAVERÁ CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO.

10.6- A apuração do **RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO GERAL** será apurada levando em consideração o **TEMPO BRUTO** de cada **ATLETA**.

10.7- Para poder receber o TROFÉU, todos os **ATLETAS** classificados deverão **OBRIGATORIAMENTE** apresentar DOCUMENTO OFICIAL COM FOTO antes da CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO.

10.8- Todo **ATLETA** oficialmente inscrito que completar a **PROVA** dentro do tempo máximo previsto receberá uma medalha de participação.

10.9- Não haverá premiação em dinheiro ou qualquer outro tipo de bem de consumo.

10.10- As medalhas serão entregues para o **ATLETA SOMENTE no dia da PROVA.**



11- CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.1- Este regulamento foi atualizado em 13/08/2019 às 15h, podendo sofrer alterações necessárias por questões técnicas, a critério da organização, por motivos legais ou por motivos de força maior.

11.1.1- Recomendamos que o atleta inscrito mantenha seus contatos atualizados (e-mail e/ou telefone celular) para serem comunicados de qualquer alteração relevante.

11.2.2- TELEFONE FIXO da **ORGANIZAÇÃO**: (11) 2506-7954, de segunda-feira a sexta-feira, das 10h às 16h (exceto feriados).

11.3- A **ORGANIZAÇÃO** poderá a seu critério ou conforme as necessidades da **PROVA** alterar este REGULAMENTO.

11.3.1- Toda e qualquer atualização deste regulamento será publicada OFICIALMENTE no SITE OFICIAL DA PROVA: **www.adrenarun.com.br**

11.3.2- Qualquer outra forma de publicação e informação ao **ATLETA** será sempre de forma a tentar atingir a todos os **ATLETAS** que se inscreveram na **PROVA**, mas reiteramos que valerá sempre o REGULAMENTO PUBLICADO NO SITE OFICIAL DA PROVA: www.adrenarun.com.br

11.4- As dúvidas ou omissões deste REGULAMENTO serão dirimidas pela departamento jurídico da **ORGANIZAÇÃO** de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

RENATA SANZIANI
Diretora Técnica